



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo crie junto a Secretaria de Saúde uma **Horta Medicinal nas Unidades Básica de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A saúde pública enriquece quando a comunidade se envolve em ações que possam auxiliar os usuários do Sistema Único de Saúde, e a criação da horta medicinal na Unidade Básica de Saúde, sem dúvida integrara a comunidade junto ao estabelecimento principalmente o grupo de idosos e hipertensos que poderão colaborar diretamente com a manutenção da horta.

Uma horta medicinal é interessante não apenas pelos benefícios que determinadas plantas oferecem, mas pelo fato que a jardinagem tende a ser uma atividade calmante, além de possibilitar o contato com a natureza. Além disso podemos ressaltar a economia com aqueles remédios para as doenças de pequenas gravidades, como por exemplo: azia, tosse, indigestão, entre outros, visto que algumas plantas medicinais têm sua eficácia cientificamente comprovada no combate de inúmeras doenças e também no uso para o controle de dores, podendo ser aplicadas de diferentes maneiras, desde xaropes, chás, sucos, condimentos, óleos, pós à até mesmo pomadas.

Vale frisar que o uso dessas plantas para tratamento e prevenção de enfermidades deverão ser orientados por um especialista para que a planta seja aproveitada de uma melhor forma, sem que seus princípios ativos sejam perdidos nem provoque efeitos colaterais.

Portanto a indicação é de grande valia visto que visa promover hábitos saudáveis levando mais qualidade e economia aos munícipes.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSD

